



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 42

Em: 10/10/2014

Processo: 2012-0.073.565-6

Interessado: Fernando José e Camargo Monteiro

Local: R. 02 Lote 44 Quadra B

Contribuinte: INCRA 638.358.679.712-1

Assunto: Alvará de Licença para Residenciais Unifamiliares

ERICA MASSIS  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEL/SEC

Em 04 de Setembro de 2014, a Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, em sua 171ª Reunião Ordinária, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, após o relato na informação da Assessoria Técnica de SEL/SEC, às folhas \_\_\_\_\_, conforme votação abaixo entendeu:

*Que para o presente caso deverá ser aplicado o disposto na Resolução n.º 001/CAEHIS/2011, devendo as habitações do loteamento Jardim Nova São Paulo observar os índices e regras estabelecidos no Quadro 2, do Anexo I do Decreto n.º 44.667/04, para zona de uso vigente à época do parcelamento do pedido de aprovação do loteamento (Z.U.100/1-002). Observou ainda que para o presente caso não há a obrigatoriedade de atendimento dos Arts 26 e 32 do Decreto n.º 44.667/04 quanto ao padrão construtivo de HIS.*

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO
SEL / PARHIS			
SEL / CABINETE			
SEL / PARHIS			
SEL			
SEHAB			
SEHAB			
COHAB			
SOCIEDADE CIVIL			